

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, ESR, MEB, VMA.....10

## SEÇÃO IV

### CONSULTA ELEITORAL:

PUVR.....15

CMF.....19

---

## SEÇÃO II

---

### **Parte 1:**

#### **GAR, em 23/11/2010**

De acordo com a Lei 8.112/90; o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º§ único, inciso II) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPI, **AUTORIZO** o Afastamento no País do seguinte professor:

#### **AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA**, Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Planejamento em Saúde/MPS, Instituto de Saúde da Comunidade, para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012**, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação Stricto Sensu do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI). (Proc. 23069.030985/2010-99).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

#### **GAR, em 23/11/2010**

De acordo com o Decreto 94.664, de 23/7/1987 (art.47), e 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º), e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO** o Afastamento integral do seguinte Professor:

#### **AFASTAMENTO INTEGRAL**

**VANIA LEITE FRÓES**, ocupante do cargo de Professor Titular, DE, lotada no Departamento de História, para cumprir missão acadêmico-científica, no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, Amazonas, no período, inclusive trânsito, **de 04 a 20 de dezembro de 2010**, com ônus CNPq (auxílio pesquisador visitante – APV). (Proc. 23069.055620/2010-77)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 292 de 01 de outubro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.053943/2010-26.**

**INTERESSADO: VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **VICTORIA MARIA ADELAIDE MEROLA CARDIM** na qualidade de companheira do servidor aposentado **KURT HOMBURGER, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 12/09/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 300 de 05 de outubro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.054131/2010-06.**

**INTERESSADO: EVERARDO BORGES CANTARINO.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **EVERARDO BORGES CANTARINO** na qualidade de filho do servidor aposentado **PLÍNIO JOTTA CANTARINO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 14/09/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 302 de 08 de outubro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.054431/10-87.**

**INTERESSADO: JORGE FELIPE ELIAS FILHO.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo a JORGE FELIPE ELIAS FILHO** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA ADILCEA DE BARROS ELIAS**, desta Universidade, falecida em 17/09/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226§ 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 306 de 21 de outubro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.054803/10-75.**

**INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA GOMES LHAMAS.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo A MARIA DE FÁTIMA GOMES LHAMAS** na qualidade de esposa do servidor ativo **JOÃO BOSCO MOURA LHAMAS, Farmacêutico** desta Universidade, falecido em 05/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 317 de 22 de outubro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.054683/10-14.**

**INTERESSADO: ONADYR PIMENTEL.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ONANDYR PIMENTEL** na qualidade de esposo da servidora aposentada **YEDA DE MAGALHÃES PIMENTEL, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 02/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 323 de 08 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055394/10-24.**

**INTERESSADO: MARCO ANTONIO VASCONCELOS LESSA.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARCO ANTONIO VASCONCELOS LESSA** na qualidade de filho do servidor ativo **TADEU MIRANDA DE PAIVA LESSA, Professor do Ensino Básico Tecnológico**, desta Universidade, falecido em 02/11/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 326 de 10 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055575/2010-51.**

**Interessado: HELOISA MARTINS DE BARROS GIOIA.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **HELOISA MARTINS DE BARROS GIOIA** na qualidade de irmã do servidor ativo **ARMANDO MARTINS DE BARROS, Professor de 3º Grau**, desta Universidade, falecido em 22/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 327 de 11 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055666/2010-96.**

**INTERESSADO: MÁRCIO ANTONIO EMILIANO.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARCIO ANTONIO EMILIANO** na qualidade de filho da servidora aposentada **NIMI DE MAGELA DIAS FERREIRA, Desenhista Técnico Especializado**, desta Universidade, falecida em 29/08/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 328 de 17 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055366/2010-15.**

**INTERESSADO: JANILCE DOS SANTOS ANDRE.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **JANILCE DOS SANTOS ANDRE** na qualidade de mãe da servidora ativa **ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRE, Técnico de Laboratório - Área**, desta Universidade, falecida em 18/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 329 de 17 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055911/2010-65.**

**INTERESSADO: EUNICE GONÇALVES MENDONÇA.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **EUNICE GONÇALVES MENDONÇA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **LUÍS GERALDO MENDONÇA, Professor de 3º Grau**, desta Universidade, falecido em 11/11/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 339 de 19 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055951/10-15.**

**INTERESSADO: ALBERTO GOMES DA LUZ.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ALBERTO GOMES DA LUZ** na qualidade de esposo da servidora aposentada **ELCY VERAS PEDROSA DA LUZ, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 25/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 343 de 23 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.056118/10-53.**

**INTERESSADO: KÁTIA DE AGUIAR FAGUNDES.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**DECISÃO:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **KÁTIA DE AGUIAR FAGUNDES** na qualidade de filha do servidor aposentado **MANOEL DE AGUIAR FAGUNDES**, desta Universidade, falecida em 26/10/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 344 de 23 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.055943/10-61.**

**INTERESSADO: MARIA NEODEMIA BEZERRA MONTEIRO.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **MARIA NEODEMIA BEZERRA MONTEIRO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JORGE DE SÁ MONTEIRO**, desta Universidade, falecido em 22/08/2010, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 346 de 24 de novembro de 2010.**

**SETOR:** Departamento de Administração de Pessoal

**PROCESSO nº 23069.056210/10-43.**

**INTERESSADO: ROSA AMANDA STRAUSZ.**

**ASSUNTO: Auxílio Funeral.**

**Decisão:** A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **concedo** a **ROSA AMANDA STRAUSZ** na qualidade de companheira do servidor ativo **DAVIDE DA CONCEIÇÃO MOTA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 10/08/2007, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC  
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 21 de 04 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para a Comissão designada para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o 1º Semestre de 2011

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, designada para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o 1º Semestre de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 22 de 04 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para a Comissão designada para avaliação e baixa patrimonial de bens móveis da EEIMVR

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** a partir do dia 03 de novembro do corrente, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, designada para avaliação e baixa patrimonial de bens móveis da EEIMVR.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 24 de 26 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designar Comissão para adequação do espaço físico do 4º andar do Prédio Edil Patury Monteiro.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA, Matrícula SIAPE nº 2051477, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1109887, ANA PAULA MARTINAZZO, Matrícula SIAPE nº 1527944, GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ, Matrícula SIAPE nº 1528650 e JOSÉ ADILSON DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1352827** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para adequação do espaço físico do 4º andar do Prédio Edil Patury Monteiro, tendo em vista a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Esta comissão terá o prazo de quinze dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos a contar de 29 de novembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 25 de 29 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designar Professores Responsáveis pelos Laboratórios de Física da EEIMVR.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **DÍLSON PEREIRA CAETANO, Matrícula SIAPE nº 1489808 e ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1808818**, como Responsáveis pelos Laboratórios de Física desta Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 26 de 26 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designa Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia do ESR.

A **Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** DENIZART DA SILVA FORTUNA, **Professor Adjunto-1**, matrícula SIAPE nº 1357761, ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA, **Professor Adjunto-1**, matrícula SIAPE nº 1714663, e ANADELSON VIRTUOSO MARTINS, **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE nº 1760085, **para integrarem a** Comissão Local para Organização do Processo de Consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia desta Unidade.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **DENIZART DA SILVA FORTUNA** e a vice-presidência à Profª **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da  
Sociedade e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 11 de 29 de novembro de 2010.**

O **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes SANDRA COSTA FONSECA, matrícula. SIAPE 239680, MAURICIO CAGY, matrícula SIAPE 1517407 e HÉLIA KAWA, matrícula SIAPE 1479252, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da Aluna REILA TALINE SARAIVA DE JESUS, matrícula 105.16.093, intitulado “**Associação de Fatores de Risco Tradicionais e Obesidade em População Adscrita ao Programa Médico de Família de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 12 de 29 de novembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula. SIAPE 239680, **MAURICIO CAGY**, matrícula SIAPE 1517407 e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE 628662, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da Aluna **PAULA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 105.16.030, intitulado “**Estudo Descrito da Influência da Menopausa e Climatério nas Variáveis Metabólicas**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 13 de 29 de novembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **HÉLIA KAWA**, matrícula SIAPE 1479252, **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula. SIAPE 239680 e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE 628662, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do Aluno **RAFAEL EMERICH DE ABREU**, matrícula 105.16.033-2, intitulado “**Níveis Pressóricos e Risco Cardiovascular em Adultos Assistidos Pelo PMF de Niterói**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 14 de 29 de novembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE 628662, **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680 e **HÉLIA KAWA**, matrícula SIAPE 1479252, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do Aluno **PAOLO ESTEVES RABELO KNOPP**, matrícula 105.16.029-9, intitulado "**Qualidade de Vida em Portadores de Glaucoma: Comparação entre Pacientes do Sistema Público de Saúde e Clínica Privada**".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, Nº. 015 de 26 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Designa Membros para Comissão de Informática do Departamento de Matemática

**O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1537738, **DENIS MOTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1806053, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVERA**, matrícula SIAPE nº 1769560, para compor a Comissão de Informática do Departamento de Matemática para 2011.

2 - Cabe a esta Comissão acompanhar, supervisionar, monitorar e alimentar com dados e informações as páginas de internet de interesse e responsabilidade do Departamento de Matemática, auxiliando a Chefia do Departamento nesta questão, além de, por solicitação da Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática, também membro desta Comissão, realizar as mesmas tarefas de interesse e responsabilidade do Curso de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Matemática

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 1 de 29 de Novembro de 2010.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 52 de 29 de Outubro de 2010, torna público que o Edital Nº 1, de 19 de Novembro de 2010, visando o processo de consulta à Comunidade do PUVR, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos Representantes Docentes junto aos Conselhos Superiores da UFF, considerando falhas de redação no Cabeçalho e no Artigo 4º, o Edital passa a ter a seguinte redação.

#### **Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 03/11/2010, é composta pelos docentes Genésio **MOREIRA DA CRUZ** (Presidente), **LADÁRIO DA SILVA** (Vice Presidente), **GILTON JOSÉ RODRIGUES** e **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, além dos suplentes **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** e **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**.

#### **Art. 2º - Do direito ao voto:**

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos, ou à disposição de Órgãos fora da UFF, lotados nos departamentos vinculados ao PUVR, EEIMVR, ECHSVR e ICEx. Dentre os que têm direito a votação encontram-se os Servidores Docentes que estão afastados para qualificação. O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum Docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser a mais antiga. Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto. No ato da votação os docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

#### **Art. 3º - Da data da consulta:**

A Consulta Eleitoral em tela será realizada nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2010 (quarta-feira e quinta-feira) de 11h00 às 19h00. A apuração se dará no dia 09/12/2010, imediatamente após o encerramento, conforme determinação do Art. 43, Título V, Seção III do RGCE. As Mesas Receptoras (MR) se transformarão em Mesas Apuradoras (MA) nos locais onde ocorreram as votações e os resultados serão consolidados através do Presidente da Mesa Receptora do Campus Aterrado, que imediatamente após a apuração trará pessoalmente todo o material de apuração, incluindo os resultados, para o Saguão de entrada da EEIMVR onde o resultado final será consolidado com os resultados da Mesa Apuradora da EEIMVR através do contato com o Presidente da Mesa Receptora da EEIMVR.

#### **Art. 4º - Dos Candidatos aos Conselhos Superiores:**

São elegíveis para os Conselhos Superiores todos os docentes enquadrados no Art. 2º, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral Local e de acordo com o Parágrafo Único do Art. 24, Título IV, Seção II do RGCE, o docente em Estágio Probatório é inelegível.

**Art. 5º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas do dia 23/11/2010 ao dia 30/11/2010, de 09:00 às 12:00 horas, por requerimento em formulário próprio disponível na Secretaria do PUVR (Bloco B do Campus Atterrado). Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados no mesmo local, quando receberão número seqüencial pela ordem de entrega. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 3 (tres) Titulares para o Conselho Universitário - CUV, 1 (um) Titular para o Conselho de Ensino e Pesquisa - CEP e 1 (um) Titular para o Conselho de Curadores - CUR, cada um com seu respectivo Suplente.

**Art. 6º - Da divulgação das inscrições:**

No dia 01/12/2010 às 10h00 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas (se houver), para as Eleições no quadro de aviso da Administração do PUVR

**Art. 7º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE até as 17h00 do dia 02/12/2010 e divulgará os resultados dos recursos no dia 03/12/2010 às 15h00.

§ 1º Parágrafo: Outros recursos de impugnação de que trata o Art. 61, Título VI do RGCE, serão recebidos por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE e analisados pela CEL em um prazo máximo de 24 horas após o recebimento.

**Art. 8º - Da homologação das inscrições:**

No dia 06/12/2010 às 15h00 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º deste Edital.

**Art. 9º - Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá no dia 06/12/2010 até às 17h00, através da Secretaria do PUVR, as solicitações de credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptoras e Apuradoras de votos.

**Art. 10º - Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada, para os servidores docentes da EEIMVR, no Saguão de entrada da Escola, e para os servidores docentes da ECHSVR, ICEX e PUVR, no Hall dos elevadores do Bloco A do Campus Atterrado.

**Art. 11º - Da Apuração:**

A apuração se dará no dia 09/12/2010, imediatamente após o encerramento da votação, conforme determinação do Art. 43, Título V, Seção III do RGCE. As Mesas Receptoras (MR) se transformarão em Mesas Apuradoras (MA) nos locais onde ocorreram as votações e os resultados apurados pela MA do Campus Atterrado, juntamente com toda a documentação desta Mesa, serão transportados pelo Vice Presidente da CEL, Professor **LADÁRIO DA SILVA**, para o Saguão de entrada da EEIMVR, onde o resultado final será consolidado com os resultados da MA da EEIMVR através do contato com o Presidente da CEL, Prof. **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ**.

**Art. 12º - Da Divulgação da Apuração:**

No dia 10/12/2010 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos do PUVR e EEIMVR, os resultados apurados.

**Art. 13º - Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, na Secretaria do PUVR, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE até as 17h00 do dia 14/12/2010.

**Art. 14º - Da divulgação do resultado final da eleição:**

O resultado final da eleição será divulgado no dia 16/12/2010 a partir das 10h00, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do PUVR, para as devidas providências.

**Art. 15º - Das disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e, nos casos em que houver omissão, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

Volta Redonda, 19 de Novembro de 2010.

GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR.****ATA DE CONCLUSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do corrente, às dezoito horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela DTS nº 18 de 22 de Outubro de 2010, do Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da UFF, com o objetivo de tornar público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, está eleita a **Chapa Única** descrita abaixo para Representação Docente no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

TITULARES	SUPLENTES
NOME: RENATO DIETRICH DE AZEVEDO MATRÍCULA: 00304191	NOME: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS MATRÍCULA: 0302953
NOME: PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS MATRÍCULA: 6311347	NOME: MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS MATRÍCULA: 0310826
NOME: PAULO RANGEL RIOS MATRÍCULA: 1060138	NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA MATRÍCULA: 2051477
NOME: LÍDIA ÂNGULO MEZA MATRÍCULA: 1481646	NOME: MARCOS ANTONIO MARQUES MATRÍCULA: 0303555
NOME: RICARDO DE MELLO BRITO MATRÍCULA: 0307480	NOME: YELSON DUBOC NATAL MATRÍCULA: 0311651
NOME: CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO MATRÍCULA: 1522186	NOME: SERGIO SODRÉ DA SILVA MATRÍCULA: 0305402
NOME: GILMAR CLEMENTE SILVA MATRÍCULA: 1322646	NOME: SILVIO JOSÉ SABINO MATRÍCULA: 1542956
NOME: ADRIANO PORTZ MATRÍCULA: 1525589	NOME: FABIANA SOARES DOS SANTOS MATRÍCULA: 1525594
NOME: ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO MATRÍCULA: 1529203	NOME: GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ MATRÍCULA: 1528650
NOME: ANA PAULA MARTINAZZO MATRÍCULA: 1527944	NOME: ROBERTA FERNANDA DA PAZ SOUZA PAIVA MATRÍCULA: 1475538

Volta Redonda, 29 de novembro de 2010.

GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

**CONSULTA ELEITORAL  
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA – BIÊNIO 2010-2012**

**EDITAL**

**Artigo 1º** - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS Nº 31 de 16 de novembro de 2010, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia da UFF para o biênio 2010-2012.

**Artigo 2º** - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Chefe e Subchefe do seguinte Departamento:

I – Departamento de Bromatologia, de agora em diante designado como MBO.

**Artigo 3º** - Conforme o Item II do Artigo 3º do RGCE, o peso dos votos dos docentes e técnicos-administrativos deverá corresponder a 80% (oitenta por cento) e o voto dos discentes a 20% (vinte por cento) do peso decisório da Consulta Eleitoral.

**Artigo 4º** - Conforme o Artigo 17, o Item IV do Artigo 19 e o Item IV do Artigo 20 do RGCE, tem direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e os alunos de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

**Parágrafo 1º** – Os servidores deverão votar somente nos candidatos do seu Departamento de lotação.

**Parágrafo 2º** - Os alunos poderão votar nos candidatos de cada Departamento que seja responsável por pelo menos uma Disciplina na qual estejam regularmente inscritos no semestre letivo em curso ou os alunos que estejam realizando trabalhos monográficos da pós-graduação sob orientação de um professor lotado neste Departamento.

**Parágrafo 3º** - O voto é intransferível, secreto e singular.

**Artigo 5º** - De acordo com o Artigo 24 e com o Artigo 30 do RGCE, é elegível para os cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente com lotação no mesmo Departamento que não esteja à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimentos ou em estágio probatório.

**Parágrafo único** – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

**Artigo 6º** - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

25/11	Divulgação do Edital
29 e 30/11	Inscrição de Chapas na Secretaria da CMF
01/12	Homologação e Divulgação das Chapas
02/12	Apresentação de Recursos
03/12	Julgamento de Recursos e Divulgação do Resultado
06/12	Divulgação da Lista de Eleitores
08 e 09/12	Votação

09/12 Apuração e Divulgação dos Resultados

**Artigo 7º** - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 25 de novembro de 2010.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO

Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL  
COLEGIADO DE UNIDADE 2010-2012**

**EDITAL**

**Artigo 1º** - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS nº. 31 de 16 de novembro de 2010, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para os Representantes Docentes do Colegiado da Faculdade de Farmácia da UFF para o biênio 2010-2012.

**Artigo 2º** - As candidaturas deverão ser inscritas através de formulário próprio disponível na secretaria da Unidade, como Chapas, indicando os nomes dos representantes docentes titulares e suplentes para composição do Colegiado de Unidade.

**Artigo 3º** - Conforme o Item IX do Artigo 19 do RGCE, tem direito a voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF.

**Artigo 4º** - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

19/11	Divulgação do Edital
24 e 25/11	Inscrição de Chapas na Secretaria da CMF
26/11	Homologação e Divulgação das Chapas
29/11	Apresentação de Recursos
30/11	Julgamento de Recursos e Divulgação do Resultado
01/12	Divulgação da Lista de Eleitores
08 e 09/12	Votação
09/12	Apuração e Divulgação dos Resultados

**Artigo 5º** - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 19 de novembro de 2010.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO  
Comissão Eleitoral Local  
#####